

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.958 • Sexta-Feira, 17 de Julho de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.357, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta o pagamento do adicional para situação de emergência, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c art. 64-A, §2º da Lei Complementar nº. 89/2005, incluído pela Lei Complementar nº. 264/2020 e,

CONSIDERANDO a instituição do adicional para situações de emergência e calamidade pública pela Lei Complementar nº. 264/2020, a qual incluiu o art. 61, VI e art. 64-A à Lei Complementar nº. 89/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação específica para cada hipótese de emergência ou calamidade pública, dada a natureza transitória e temporária do adicional;

CONSIDERANDO o reconhecimento de situação de emergência pelo Município de Corumbá por meio do Decreto nº 2.268, de 21 de março de 2020, em decorrência da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão do adicional para situações de emergência e calamidade pública aos profissionais que atuam em funções de orientação, prevenção, atendimento, fiscalização ou repressão relacionadas diretamente à doença,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, por meio deste Decreto, o pagamento do adicional para situações de emergência e calamidade pública previsto no art. 61, VI e art. 64-A da Lei Complementar nº. 89/2005, incluídos pela Lei Complementar nº. 264/2020.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais, calculados sobre o vencimento base da Classe A do nível ao qual a categoria funcional esteja vinculada, para fins de percepção do adicional:

- I - 10% para servidores que atuam em funções de suporte;
- II - 15% para servidores que atuam em funções intermediárias de apoio;
- III - 20% para servidores que atuam na atividade fim de combate ao COVID-19.

Parágrafo único. A interpretação com relação ao posicionamento da categoria funcional no que tange à percepção do adicional serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Farão jus à percepção do adicional os servidores que exerçam suas funções diretamente relacionadas ao atendimento, orientação, fiscalização, repressão ou prevenção ao COVID-19, integrantes das seguintes unidades administrativas:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III - Secretaria Municipal de Segurança Pública;
- IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- V - Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
- VI - Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 4º Ficam automaticamente incluídos para percepção do adicional os integrantes designados para compor o Grupo de Fiscalização Integrada - GFI, instituído pelo Decreto nº. 2348/2020, bem como os cozeiros.

Art. 5º O adicional não será pago aos servidores que não estejam no efetivo exercício da função ou afastados por qualquer hipótese.

Art. 6º O adicional será pago apenas à servidores efetivos e contratados por prazo determinado para atender necessidade de excepcional interesse público, vedado seu pagamento para servidores comissionados.

Parágrafo único. Fica permitido o pagamento do adicional ao servidor do quadro efetivo que esteja no exercício de cargo em comissão, desde que preencha os demais requisitos elencados no caput do art. 3º do presente Decreto.

Art. 7º O adicional não será cumulativo com verbas variáveis que tenham como motivo de pagamento ações relacionadas ao combate ao COVID-19.

Art. 8º O adicional terá caráter indenizatório, não sendo incorporado ao vencimento, remuneração, proventos, pensão, adicional de férias ou gratificação natalina.

Marcelo Aguilar lunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira



Art. 9º O titular de cada unidade administrativa encaminhará à Superintendência de Gestão de Recursos Humanos a relação nominal dos servidores que façam jus ao recebimento do adicional, nos termos do art. 3º do presente decreto.

Parágrafo único. Identificado o pagamento do adicional para servidores que não façam jus à percepção do mesmo, será aberta sindicância para apurar a responsabilização funcional daquele que deu azo ao pagamento indevido e daquele que se beneficiou do mesmo, sem prejuízo da devolução aos cofres públicos, pelo servidor, dos valores que recebeu indevidamente.

Art. 10 Os recursos para pagamento do adicional serão custeados pela seguinte

dotação orçamentária:

10.122.0103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2020.

Corumbá, 17 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Ato Sem Efeito

A Superintendência de Suprimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu tornar **SEM EFEITO** o ato de publicação referente ao Extrato do Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 016/2020 - Processo nº 24.927/2019, Motivo: Incoerência de informações constantes no termo de homologação. Circulado no Diário Oficial do Município de 09/07/2020, edição 1.952, pág. 2-22, no Diário Oficial do Estado de 10/07/2020, edição nº 10.221, pág. 89-102 e Diário Oficial da União de 13/07/2020, edição nº 132, seção 3, pág. 153.

Assinam: Rogério dos Santos Leite.

Corumbá / MS, 17 de julho de 2020

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo

Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2020 - Processo nº 13.746/2020.

Objeto: aquisição de materiais de consumos (cestas básicas e lonas), para atender a continuidade do Programa "Povos das Águas" no ano de 2020.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 21 de julho de 2020 ao dia 31 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 31 de julho de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 17 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Municipal nº 2.280/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2020 - Processo nº 11.692/2020.

Objeto: aquisição de material permanente (cabine de segurança biológica), para a realização de teste para a detecção do novo corona vírus (COVID19), no Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 21 de julho de 2020 ao dia 24 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 13:30 horas do dia 24 de julho de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 17 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 13/2020.

Processo: 27.699/2019 - PP nº 013/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Girogaz Comercial de Oxigênio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº CNPJ: 00.671.994/0001-78.

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de concentradores de oxigênio para serviços de oxigenioterapia do serviço de atenção domiciliar - SAD.

Valor: R\$ 117.999,96.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.103.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

10.302.103.2680 Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.103.2695 Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 10/07/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 21.177/2019-SMS.

O Secretário Municipal de Saúde de Corumbá-MS, Rogério dos Santos Leite, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019**, que tem por objeto a aquisição de sistema de videoendoscopia e colonoscopia para a instalação na sala de exames e pequenas cirurgias do Centro de Saúde da Mulher, conforme Termo de Revogação que consta nas fls. 527 e 528. Para fins do disposto no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93

Corumbá / MS, 22 de junho de 2020.

Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato de Termo de Homologação - PP 16/2020

Processo Administrativo: 24927/2019.

Partes: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a EMPRESA: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.064.780/0001-33, DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.396.672/0001-51, AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 65.817.900/0001-71, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98, C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 16.752.682/0001-29, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, RF LEITE



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, inscrita no CNPJ: 35.042.079/0001-06,

Objeto: Registro de preços aquisição de medicamentos para atender a demanda da rede de serviços de saúde do município.

Item	70 Código	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 00.064.780/0001-33 AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 6035 - ZONA I-A, UMUARAMA - PR, CEP: 87504-050 Telefone: (44) 3038-0265 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	006.015.823	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ Anticoncepcional hormonal de solução injetável acetato de medroxiprogesterona 150 mg/ml, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA/GERMED	AMP	3000	11,692	35.076,00
15	006.015.974	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTÁSSIO. AMOXICILINA+CLAVULANATO DE PÓTASSIO - SUSPENSÃO ORAL 250 mg + 62,50 mg/5 ML - FRASCO 75 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: EMS	FR	60000	11,825	709.500,00
34	006.032.004	BUDESONIDA 64 MCG - AEROSSOL NASAL - 120 DOSES. BUDESONIDA 64 mcg - Aerossol Nasal - 120 DOSES, frasco spray com válvula dosificadora - suspensão aquosa nasal -acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, Registro no Ministério da Saúde / Vigilância Sanitária estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: EMS	FR	7000	13,777	96.439,00
42	006.015.649	CARVEDILOL 12,5MG -COMPRIMIDOS Carvedilol 12,5mg -comprimidos - embalado originalmente pelo fabricante com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	300000	0,143	42.900,00
50	006.015.564	CETOPROFENO 100MG CETOPROFENO 100MG - , comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDLEY SANOFI	COMPR	40000	1,447	57.880,00
55	006.015.741	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG , comprimidos acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS SIGMA PHARMA	COMPR	50000	0,735	36.750,00
90	006.015.790	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO DIAZEPAM 10 MG , comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	400000	0,092	36.800,00
91	006.015.791	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	70000	0,079	5.530,00
152	006.015.555	LATANOPROST 0,05 MG/ML LATANOPROST 0,05 mg/ml - solução oftálmica esteril, frasco com 2,5 ml , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. Marca: EMS	FR	10000	17,59	175.900,00



165	004.021.076	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) MANITOL 20% (FRASCO 250ML) acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FRESENIUS	FR	10000	4,78	47.800,00
185	004.021.598	NITROGLICERINA 5MG/ML NITROGLICERINA 5MG/ML - Nitroglicerina 5mg/ml injetável, ampola de 5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	AMP	3000	36,519	109.557,00
186	004.021.578	NITROPRUSSIATO SÓDIO 50MG Nitroprussiato Sódio 50mg injetável, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HYPOFARMA	AMP	3000	13,703	41.109,00
227	004.021.924	TENOXCAN 40MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FR/AMP 40MG+AMPOLA DILUENTE 2ML. Tenoxican 40mg - pó para solução Injetável, embalagem com frasco/ampola de 40mg de tenoxican acompanhado de ampola com diluente de 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: CRISTALIA	FR AM	50000	11,241	562.050,00
		Total do Proponente				1.957.291,00
Item	2105 Código	DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 RUA VASCO DA GAMA,33 - CENTRO, BARÃO DE GOTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435231108	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	006.015.059	ACICLOVIR 5% CREME ACICLOVIR 5% CREME, bisnaga c/ 10g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente. o produto a ser entregue deverá apresentar validade de, no mínimo , 18 meses, no ato da entrega. Marca: PRATI DONADUZZI	BISN	10000	2,58	25.800,00
7	006.015.026	ÁCIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDOS ÁCIDO FOLICO 5MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	COMPR	700000	0,039	27.300,00
9	006.015.049	ALBENDAZOL 400MG C/ 01 COMPRIMIDO ALBENDAZOL 400MG . embalagem contendo 01 comprimido mastigável , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	50000	0,35	17.500,00
10	006.015.751	ALBENDAZOL 40 MG/ 1ML ALBENDAZOL 40 mg/ 1ml - Suspensão oral, frasco com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	60000	1,12	67.200,00
12	006.015.117	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDOS ALOPURINOL 300MG comprimidos circulares revestidos, , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	200000	0,188	37.600,00



16	006.015.874	AMOXICILINA 250 MG/5ML PÓ AMOXICILINA 250 MG/5ML pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	100000	2,70	270.000,00
19	006.015.034	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDOS ATENOLOL 50MG (COMPRIMIDO). comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	700000	0,049	34.300,00
21	006.015.215	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG comprimido , acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	400000	0,98	392.000,00
22	006.015.363	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 15 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	50000	7,98	399.000,00
49	006.015.683	CETOCONAZOL 200MG COMPR. Cetoconazol 200mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	50000	0,186	9.300,00
53	006.015.563	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG - comprimidos para utilização em via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	250000	0,217	54.250,00
57	004.021.565	CLOPIDOGREL 75MG Clopidogrel 75 MG, embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade estampada na embalagem. Marca: RANBAXY	COMPR	30000	0,29	8.700,00
67	006.015.131	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG, comprimidos , acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	120000	0,29	34.800,00
74	006.015.821	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - comprimidos , acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: BELFAR	COMPR	250000	0,088	22.000,00
76	006.015.090	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: RANBAXY	COMPR	60000	0,269	16.140,00



77	006.015.091	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDO CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75 M, comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: RANBAXY	COMPR	60000	0,49	29.400,00
89	006.015.689	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO XAROPE DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE: Frasco 120ml com 2mg/5ml. acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	80000	1,26	100.800,00
95	006.015.759	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	1000000	0,109	109.000,00
97	006.015.788	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS - 20ML DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS, frasco com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	250000	1,24	310.000,00
121	006.015.766	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA, FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	CAPS	800000	0,082	65.600,00
128	006.015.767	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDOS, sulcados, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	800000	0,021	16.800,00
129	006.015.310	GLICLAZIDA Gliclazida, cada comprimido de liberação modificada contém: Gliclazida 30 mg (DCB 04474); Excipientes q.s.p. 1 comprimido. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: RANBAXY	UNID.	30000	0,15	4.500,00
135	006.015.847	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO, HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDO, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	10000	0,13	1.300,00
145	006.015.058	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5 MG/ ML HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 61,5mg/ml, frasco com 150ml e acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	20000	2,60	52.000,00
146	006.015.894	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO 30ML IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - frasco c/30 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	600000	1,134	680.400,00



147	006.015.732	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS IBUPROFENO 600 MG - comprimidos revestidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	2500000	0,179	447.500,00
160	004.027.061	LIDOCAINA 2% S/ VASO, FRASCO LIDOCAINA 2% S/ VASO, FRASCO - com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	FR	30000	3,01	90.300,00
162	006.015.981	LORATADINA 1MG/ML XAROPE, FRASCO 100ML. LORATADINA 1MG/ML XAROPE, frasco 100ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	30000	2,59	77.700,00
164	006.015.565	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 2mg comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	40000	0,075	3.000,00
167	006.015.736	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO METFORMINA 500MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	200000	0,087	17.400,00
176	006.015.983	MIKANIA GLOMERATA SPRENG 35MG/ML, XAROPE EXPECTORANTE, FRASCO DE 120M. Mikania glomerata spreng 35mg/ml, xarope expectorante, frasco de 120ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão, PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	180000	2,17	390.600,00
177	006.015.837	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COMPR MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20mg, comprimidos - , embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: ZYDUS	COMPR	60000	0,099	5.940,00
179	006.015.850	NEOMICINA + BACITRACINA (5 MG + 250 UI/G) CREME NEOMICINA + BACITRACINA (5mg + 250 UI)/g CREME, bisnaga com no mínimo 10g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	BISN	80000	1,754	140.320,00
181	006.015.880	NISTATINA CREME VAGINAL NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI/4 gramas, bisnaga com no mínimo 50g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GREEN PHARMA	BISN	40000	3,59	143.600,00
182	006.015.692	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/M NISTATINA SUSPENSÃO ORAL, 100.000 UI/ml, frasco com 50ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	8000	4,15	33.200,00



188	006.015.747	ÓLEO MINERAL LAXANTE Óleo mineral laxante suave, Frascos com 100ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	6000	2,30	13.800,00
192	006.015.019	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL , frasco c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	100000	0,68	68.000,00
193	006.015.200	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDOS PARACETAMOL 500MG- comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	1000000	0,085	85.000,00
195	006.015.985	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO - FRASCO DE 60ML. PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO - frasco de 60ml - Fosfato sódico de Prednisolona solução oral de 4,02 mg/ml (equivalente a 3mg de prednisolona/ml), acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	FR	10000	3,54	35.400,00
205	006.015.238	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL- envelopes c/ 27,9g acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	ENVP	250000	0,50	125.000,00
206	006.015.212	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG - contém 01 frasco c/ 200 doses, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GLENMARK	FR	15000	8,20	123.000,00
208	006.015.986	SIMETICONA - 75MG/ML - SOLUÇÃO ORAL. SIMETICONA - 75MG/ML - solução oral, frasco contendo gotas de 10ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATULAB	FR	6000	0,79	4.740,00
216	006.015.098	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%, tubo com 30 g, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI DONADUZZI	TUBO	100000	3,49	349.000,00
218	006.015.777	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPR. Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg , em comprimidos para utilização em via oral, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI DONADUZZI	COMPR	400000	0,129	51.600,00



223	006.015.723	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL- frasco c/ 30 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	FR	25000	0,82	20.500,00
228	006.015.422	TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG TIAMINA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 300 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NATULAB	COMPR	45000	0,249	11.205,00
232	006.015.988	VALPROATO DE SÓDIO - 50MG/ML, XAROPE , FRASCO DE 100ML. VALPROATO DE SÓDIO - 50mg/ml, xarope , frasco de 100ml com copo medida, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	FR	100000	3,25	325.000,00
		Total do Proponente				5.347.495,00
Item	3086 Código	CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 RUA ADÃO WELKER Nº 90 SALA 2 - CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS, CEP: 99740-000 Telefone: 5435232700	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	006.015.057	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDOS ACICLOVIR (COMPRIMIDO 200MG), comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PHARLAB	COMPR	100000	0,21	21.000,00
14	006.015.672	AMITRIPTILINA 25MG AMITRIPTILINA 25MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	600000	0,037	22.200,00
18	004.021.912	AMPICILINA 1,0 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO. Ampicilina 1,0 g - pó para solução injetável, frasco. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR	30000	3,60	108.000,00
23	004.021.153	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.00UI, pó liofilizado para aplicação IM, frasco/ampola, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	FR AM	250000	9,50	2.375.000,00
30	006.015.145	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG C/ 20 ML BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25mg/ml solução para inalação, por dose. Frasco contendo 20 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	FR	8000	0,94	7.520,00
32	006.015.755	BROMOPRIDA 4MG/ML - GOTAS BROMOPRIDA 4MG/ML - gotas pediátricas, frasco gotejador contendo 20 ml ou acompanhado de conta gotas , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MARIOL	FR	60000	1,10	66.000,00



33	006.032.003	<p>BUDESONIDA 32 MCG - AEROSSOL NASAL - 120 DOSES.</p> <p>BUDESONIDA 32 mcg - Aerosol Nasal - 120 DOSES. frasco spray com válvula dosificadora - suspensão aquosa nasal - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, Registro no Ministério da Saúde / Vigilância Sanitária estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio".</p> <p>Marca: LEGRAND</p>	FR	7000	10,45	73.150,00
40	006.015.278	<p>CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CACO3+400UI</p> <p>CARBONATO DE CÁLCIO+COLECALCIFEROL 500MG CACO3+400UI - em embalagem contendo no mínimo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de 1º uso, embalagem sem defeito, de 1ª qualidade.</p> <p>Marca: BIONATUS</p>	COMPR	100000	0,096	9.600,00
44	006.015.758	<p>CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL</p> <p>CEFALEXINA 250MG/5ML pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> <p>Marca: TEUTO</p>	FR	60000	6,40	384.000,00
45	006.015.757	<p>CEFALEXINA 500MG- COMPRIMIDOS,</p> <p>CEFALEXINA 500MG- comprimidos, acondicionadas em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> <p>Marca: TEUTO</p>	COMPR	600000	0,316	189.600,00
72	006.015.810	<p>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL ,BISNAGA</p> <p>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% ,GEL,BISNAGA com 30g, acondicionada em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> <p>Marca: PHARLAB</p>	BISN	10000	2,76	27.600,00
87	006.015.375	<p>DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG</p> <p>DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> <p>Marca: TEUTO</p>	COMPR	60000	0,21	12.600,00
88	006.015.232	<p>DEXAMETASONA CREME 0,10%</p> <p>DEXAMETASONA Creme a 0,1 %: acondicionado em bisnaga com 10 g , embalado originalmente pelo fabricante com identificação do produto, lote, responsável técnico, marca, data de fabricação e validade estampados no corpo da embalagem ou no rótulo do produto.)</p> <p>Marca: GREEN PHARMA</p>	TUBO	40000	1,10	44.000,00
92	004.021.901	<p>DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA DE 2ML.</p> <p>DIAZEPAM - Solução injetável 5 mg/mL, ampolas de 2ml,. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO.</p> <p>Marca: TEUTO</p>	AMP	20000	0,68	13.600,00
102	006.015.377	<p>ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG</p> <p>ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.</p> <p>Marca: ONEFARMA</p>	COMPR	900000	0,033	29.700,00
106	004.021.190	<p>ESCOPOLAMINA AMPOLA</p> <p>ESCOPOLAMINA AMPOLA - Solução injetável: Cada ampola de 1 ml contém 20 mg de butilbrometo de escopolamina, correspondentes a 13,78 mg de escopolamina. Excipientes: cloreto de sódio, água para injeção.</p> <p>Marca: FARMACE</p>	UNID.	18000	1,26	22.680,00



111	006.015.764	FENITOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS FENITOÍNA 100MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	350000	0,135	47.250,00
112	004.021.919	FENITOÍNA SÓDICA 5% - 50MG/ML, AMPOLA DE 5ML. FENITOÍNA SÓDICA 5% - 50mg/ml, ampola de 5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	AMP	20000	2,00	40.000,00
113	006.015.765	FENOBARBITAL 100 MG , COMPRIMIDOS FENOBARBITAL 100 MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	300000	0,11	33.000,00
119	006.032.001	FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. Marca: MED QUIMICA	CAP	200000	0,389	77.800,00
138	006.015.591	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDOS Haloperidol 5mg comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	300000	0,20	60.000,00
142	006.015.729	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CIMED	COMPR	1200000	0,014	16.800,00
143	004.021.906	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FR+AMP. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - Pó liófilo para solução injetável 100mg. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 2mL. acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR AM	60000	2,99	179.400,00
144	004.021.905	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FR+AMP. HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO - Pó liófilo para solução injetável 500mg. Embalagem contendo 1 frasco-ampola + 1 ampola diluente com 4mL. acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: TEUTO	FR AM	60000	5,54	332.400,00
151	006.015.397	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: VITAMEDIC	COMPR	20000	0,45	9.000,00



154	006.015.180	LEVODOPA+CARDIDOPA 250MG + 25MG DRÁGEA LEVODOPA + CARDIDOPA (250 mg + 25 mg), drágea, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	DRAGE	200000	0,75	150.000,00
155	006.015.734	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL CARTELA Anticoncepcional oral de emergência - levonorgestrel + Etinilestradiol - concentração/dosagem - 0,15mg e 0,03mg, acondicionadas em cartelas com 21 comprimidos, em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BIOLAB	CART	3000	1,81	5.430,00
166	006.015.141	MESILATO DOXAZOSINA 2 MG MESILATO DOXAZOSINA 2 MG , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: CIMED	COMPR	30000	0,12	3.600,00
170	006.015.982	METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL. METRONIDAZOL 100MG/G - GEL VAGINAL, embalagem com 1 bisnaga com no mínimo 50g de geleia, acompanhada de 10 aplicadores descartáveis. acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão, PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: SANVAL	BISN	30000	4,83	144.900,00
171	006.015.329	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDOS METRONIDAZOL 250 MG , acondicionado em embalagem, original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: BRAINFARMA	COMPR	100000	0,112	11.200,00
198	006.015.856	PROMETAZINA 25 MG , COMPRIMIDOS PROMETAZINA 25 MG , comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: TEUTO	COMPR	300000	0,11	33.000,00
207	006.015.779	SECNIDAZOL 1000MG COMPR SECNIDAZOL 1000 MG COMPRIMIDO, comprimidos, acondicionado em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PHARLAB	COMPR	5000	0,58	2.900,00
213	006.015.481	SUCCINATO METROPOLOL 25MG COMPRIMIDO SUCCINATO METROPOLOL 25MG Comprimido de Liberação controlada, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ACCORD	COMPR	250000	0,36	90.000,00
214	006.015.482	SUCCINATO METROPOLOL 50MG COMPRIMIDO SUCCINATO METROPOLOL 50MG Comprimido de Liberação controladas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ACCORD	COMPR	200000	0,73	146.000,00



224	006.015.724	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDOS SULFATO FERROSO 40 MG de ferro elementar, comprimidos ,acondionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: VITAMED Total do Proponente	COMPR	700000	0,033	23.100,00	4.812.030,00
Item	7874 Código	BRASMED COM.DE PROD. HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 26.396.672/0001-51 RUA PONTALINA, 171 - VILA SANTA EUGENIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 7906540	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	006.015.750	Descrição do Produto/Serviço AAS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDOS ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: IMEC	COMPR	2000000	0,0319	63.800,00	
62	004.021.900	CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO - 0,9% - FR/BOL 100ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco/bolsa de 100ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HALEXISTAR	F/B	40000	1,99	79.600,00	
63	004.021.898	CLORETO DE SÓDIO, FISIOLÓGICO - 0,9% - FR/BOL 250ML. CLORETO DE SÓDIO 0,9% - Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frasco/bolsa de 250ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HALEXISTAR Total do Proponente	F/B	60000	2,25	135.000,00	278.400,00
Item	11538 Código	AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71 AV. VISCONDE DE NOVA GRANADA Nº 1105. - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13610-831 Telefone: 6733812087Fax: 1935737300	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
201	006.015.269	Descrição do Produto/Serviço PROPATILNITRATO 10MG COMPR. Propatilnitrato 10 mg, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA	COMPR	20000	0,26	5.200,00	
235	006.015.538	VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG VARFARINA SÓDICA COMPRIMIDO 5 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA Total do Proponente	COMPR	100000	0,10	10.000,00	15.200,00
Item	11584 Código	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91 RUA DA SAUDADE Nº 45 - CAMPO DA MOGIANA, POÇOS DE CALDAS - MG, CEP: 37701-331 Telefone: 6733804291	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		Descrição do Produto/Serviço					



8	004.021.928	ADENOSINA - SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 6 MG DE ADENOSINA EM CADA AMPOLA DE 2ML. ADENOSINA - Solução injetável com 6 mg de adenosina em cada ampola de 2ml. Embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	6000	9,26	55.560,00
26	006.015.669	BESILATO DE ANLÓDIPINA 5MG COMPRIMIDO Besilato de anlodipina 5mg; comprimidos, indicado como anti-hipertensivo, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	600000	0,033	19.800,00
28	006.015.694	BIPERIDENO 2MG Biperideno 2mg, comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	200000	0,20	40.000,00
31	004.021.602	BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA) BROMOPRIDA 10MG/2ML (AMPOLA) - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem Marca: HIPOLABOR	AMP	80000	1,26	100.800,00
35	006.015.534	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG COMPRIMIDO - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	COMPR	250000	0,51	127.500,00
38	006.015.756	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, XAROPE Carbamazepina 20mg/ml, xarope, frasco com 100ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	FR	50000	10,15	507.500,00
39	006.015.992	CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. CARBONATO DE CÁLCIO - 1.250MG, comprimidos revestidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NUTIVIT	COMPR	100000	0,08	8.000,00
51	004.021.561	CETOPROFENO 100MG INJETÁVEL Cetoprofeno 100 mg injetável intramuscular, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	AMP	20000	1,58	31.600,00
56	006.015.976	CLONAZEPAN 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL. CLONAZEPAN 2,5MG/ML, solução oral, anticonvulsivante, ansiolítico e hipno-sedativo, frasco com 20ml, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	FR	40000	1,90	76.000,00
59	004.021.183	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETÁVEL ,ampola c/ 10 ml ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	15000	0,27	4.050,00



60	004.021.695	CLORETO DE SÓDIO 20% CLORETO DE SÓDIO 20% ,ampola c/ 10 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	15000	0,24	3.600,00
61	006.015.371	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% FRASCO COM 30 ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	FR	30000	0,685	20.550,00
65	006.015.114	CLORIDRATO DE AMIODARONA - 200 MG Cloridrato de amiodarona 200 mg , medicamento não pactuado pelo SUS MS, embalado originalmente pelo fabricante, com prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	100000	0,599	59.900,00
68	006.015.881	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COMPR CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA .25mg, comprimidos acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	80000	0,22	17.600,00
73	006.015.819	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COMPRIMIDOS CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG , comprimidos , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MERCK	COMPR	1000000	0,078	78.000,00
85	006.015.196	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR- frasco c/ 120 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	FR	20000	1,65	33.000,00
96	004.021.704	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	600000	0,625	375.000,00
98	004.021.918	DOBUTAMINA 12,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 20ML. DOBUTAMINA 12,5MG/ML, solução injetável, ampola com 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HYPOFARMA	AMP	9000	8,00	72.000,00
103	006.015.761	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20 MG COMPRIMIDO MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MEDQUIMICA	COMPR	900000	0,049	44.100,00
104	006.015.972	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA. ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ml INJETÁVEL, seringa preenchida, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MYLAN	SR.	40000	22,10	884.000,00



109	006.015.582	ESPIROLACTONA 25MG COMPRIMIDO ESPIROLACTONA 25 MG COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição,o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ASPEN	COMPR	300000	0,149	44.700,00
118	004.021.921	FITOMENADIONA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML. FITOMENADIONA 10 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	8000	1,20	9.600,00
120	004.021.922	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5ML. FLUMAZENIL 0,1mg/ml, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola de 5ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	AMP	8000	7,15	57.200,00
124	004.021.537	FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML FOSFATO DISSÓDICO DEXAMETASONA 4MG/ML ampola contendo 2,5ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	120000	0,68	81.600,00
125	004.021.902	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA DE 2ML. FUROSEMIDA 10 mg/ml, solução injetável, ampola de 2 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	100000	0,56	56.000,00
131	004.021.711	GLICOSE 25% C/ 10ML GLICOSE 25% INJETÁVEL, ampola plástica com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	10000	0,26	2.600,00
134	004.021.904	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - AMPOLA 10ML. GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - ampola de polietileno 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: FARMACE	AMP	40000	0,28	11.200,00
136	006.015.048	HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%) GOTAS HALOPERIDOL 2MG/ML (0,2%), Solução Oral, gotas,frasco c/ 20ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	FR	5000	3,55	17.750,00
137	004.021.800	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETÁVEL HALOPERIDOL 5 MG/ML ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HYPOFARMA	AMP	3000	1,20	3.600,00
148	006.015.848	IMIPRAMINA 25MG COMPRI IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CRISTALIA	COMPR	50000	0,31	15.500,00



157	006.015.069	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDOS LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG, comprimidos ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	150000	0,10	15.000,00
158	006.015.072	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	100000	0,095	9.500,00
159	006.015.075	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG, comprimidos ,acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: MERCK	COMPR	150000	0,10	15.000,00
168	006.015.206	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDOS METILDOPA 250 MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	400000	0,46	184.000,00
169	004.021.787	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 2ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMACE	AMP	100000	0,48	48.000,00
183	006.015.236	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL, bisnaga c/ 80g + 10 aplicadores , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: HIPOLABOR	BISN	50000	5,48	274.000,00
189	006.015.984	OMEPRAZOL - 20 MG - CAPSULA. OMEPRAZOL - 20 MG - capsula, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GLOBO	CAP	1400000	0,07	98.000,00
191	004.021.580	OXACILINA 500MG - INJETÁVEL ENDOVENOSO Oxacilina 500mg injetável endovenoso, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: NOVAFARMA	FR	15000	2,15	32.250,00
194	006.015.480	PERMETRINA LOÇÃO 5%.(50MG/ML) PERMETRINA 5%.(50mg/mL), loção, frasco 60ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: NATIVITA	FR	30000	2,48	74.400,00
226	006.015.599	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% 5ML Tartarato de brimonidina 0,2% - solução oftálmica, frasco com 5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	FR	8000	5,20	41.600,00



231	006.015.987	TRAVOPROSTA - 0,04MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO C/ 2,5 ML. TRAVOPROSTA - 0,04mg/ml - SOLUÇÃO OFTÁLMICA, frasco c/ 2,5 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: GEOLAB Total do Proponente	FR	15000	16,00	240.000,00	3.890.060,00
Item	13528 Código	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98 RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 487 - PAROLIN, CURITIBA - PR, CEP: 80220-410	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
17	006.015.231	Descrição do Produto/Serviço AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS AMOXICILINA 500MG- cápsulas gelatinosas duras, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: AUROBINDO	CAPS	500000	0,174	87.000,00	
153	006.015.281	LEVODOPA + BENZERAZIDA 100MG + 25MG LEVODOPA + BENZERAZIDA (100 MG + 25MG) - comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: FARMOQUIMICA/ROCHE Total do Proponente	COMPR	30000	1,10	33.000,00	120.000,00
Item	13823 Código	C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 16.752.682/0001-29 RUA ANTONIO PEREIRA GALINDO, 55 - CONJ HAB. ANA JACINTA, PRESIDENTE PRUDENTE - SP, CEP: 19064-280	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
41	006.015.227	Descrição do Produto/Serviço CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDOS CARBONATO DE LÍTIO 300MG, comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	COMPR	500000	0,597	298.500,00	
46	004.021.916	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA. CEFALOTINA SÓDICA 1G, pó para solução injetável, frasco ampola, acondicionado em embalagem, original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: BLAU FARM	FR AM	20000	17,30	346.000,00	
54	006.015.216	CLINDAMICINA 300MG CLINDAMICINA 300MG, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIÃO QUÍMICA	COMPR	3000	1,858	5.574,00	
79	006.015.125	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML INJETÁVEL, ampola com 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO Marca: UNIÃO QUÍMICA	AMP	50000	1,079	53.950,00	
101	006.015.684	DOXICICLINA 100MG COMPR. Doxiciclina 100mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, com nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PHARLAB	COMPR	3000	0,229	687,00	



117	006.015.478	FINASTERIDA 5MG FINASTERIDA 5mg, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: MERCK	COMPR	30000	0,529	15.870,00
156	006.015.566	LEVONORGESTREL 0,75MG LEVONORGESTREL 0,75MG - Anticoncepcional oral de emergência - levonorgestrel - concentração/dosagem - 0,75mg, em cartela com 2 comprimidos, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CIMED	COMPR	3000	1,208	3.624,00
173	006.015.250	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML Metronidazol suspensão oral 40mg/ml - frasco 60 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: EMS	FR	8000	6,889	55.112,00
174	006.032.002	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML - FRASCO 80 ML. Metronidazol suspensão oral 40mg/ml - frasco 80 ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, assim como a expressão: "Proibida a venda no comércio". Marca: EMS	FR	8000	6,96	55.680,00
		Total do Proponente				834.997,00
Item	97487 Código	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10 AV ANAPOLIS, S/N QUADRA29-A - VILA BRASILIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO, CEP: 74911-360 Telefone: (62) 3088-9700/ Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.021.897	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - AMPOLA DE 1ML. ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+ 3MG/ML DE FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA - suspensão injetável, ampola de 1ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA	AMP	30000	6,956	208.680,00
11	006.015.302	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - comprimido, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: CELLERA FARMA	COMPR	80000	0,1759	14.072,00
37	006.015.030	CARBAMAZEPINA 200MG (COMPRIMIDO) CARBAMAZEPINA 200MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	COMPR	600000	0,164	98.400,00
82	006.015.991	COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01G - BISNAGA COM 30G. COLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0,01G - bisnaga com 30G, pomada, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ABBOTT	BISN	20000	10,53	210.600,00



100	006.015.979	DORZOLAMIDA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL 20 MG/ML. DORZOLAMIDA - Solução oftálmica estéril 20 mg/mL. Frasco de 5ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: UNIAO QUIMICA	FR	10000	11,88	118.800,00
139	004.021.516	HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML HALOPERIDOL, DECANOATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML, AMPOLA CONTENDO 1ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: UNIAO QUIMICA	FR	30000	6,74	202.200,00
149	004.021.908	INSULINA HUMANA NPH - 100UI/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML. INSULINA HUMANA NPH - 100UI/ML - SUSPENSÃO injetável, frasco-ampola 10ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ASPEN PHARMA	AMP	8000	20,925	167.400,00
150	004.021.907	INSULINA HUMANA REGULAR - 100UI/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10ML. Insulina Humana Regular - 100UI/ML SUSPENSÃO Injetável, Frasco-Ampola 10ML, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: ASPEN PHARMA	AMP	10000	20,925	209.250,00
161	006.015.401	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE AEROSSOL 100 MG/ML, FRASCO COM 50ML - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: HIPOLABOR	FR	1000	53,28	53.280,00
180	006.015.769	NIFEDIPINA 20 MG , COMPRIMIDOS NIFEDIPINA 20 MG , comprimidos revestidos de liberação lenta, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: GEOLAB	COMPR	800000	0,079	63.200,00
196	006.015.211	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS PREDNISONA 20MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	600000	0,17	102.000,00
197	006.015.717	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDOS PREDNISONA 5 MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: SANVAL	COMPR	400000	0,079	31.600,00
209	006.015.699	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO SINVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO).acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANDOZ	COMPR	800000	0,0566	45.280,00
210	006.015.288	SINVASTATINA 40 MG SINVASTATINA 40 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANDOZ	COMPR	600000	0,1179	70.740,00



233	006.015.827	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CÁPSULAS Valproato de sódio 250mg cápsulas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABBOTT	COMPR	600000	0,1364	81.840,00
234	006.015.282	VALPROATO DE SÓDIO 500MG VALPROATO DE SÓDIO 500MG - cápsulas, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: ABBOTT	CAP	800000	0,3254	260.320,00
		Total do Proponente				1.937.662,00
Item	97613 Código	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS CNPJ: 35.042.079/0001-06 R IPE, 72 SALA FUNDOS - CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP: 85935-000 Telefone: (44) 3528-5218 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	006.015.203	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS CAPTOPRIL 25 MG - comprimidos, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: medquimica	COMPR	1500000	0,026	39.000,00
43	006.015.043	CARVEDILOL 3,125MG COMPRIM. CARVEDILOL comprimidos de 3,125 mg; acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem. Marca: ems	COMPR	300000	0,1015	30.450,00
47	004.021.915	CEFTRIAXONA SÓDICA- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G. Ceftriaxona sódica- pó para solução injetável 1 g - equivalente a 1 g de ceftriaxona acompanhado de 1 ampola de diluente com 10 mL (água para injeção) . Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: eurofarma	FRAM	30000	13,0645	391.935,00
163	006.015.647	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG -COMPRIMIDO Losartana potássica 50mg -comprimidos - embalado originalmente pelo fabricante, com data de fabricação, dados do fabricante, prazo de validade, informações do produto estampados no corpo da embalagem. Marca: geolab	COMPR	2500000	0,087	217.500,00
236	006.015.749	VERAPAMIL 80MG (COMPRIMIDO). VERAPAMIL 80MG, COMPRIMIDO, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: sanval	COMPR	30000	0,199	5.970,00
		Total do Proponente				684.855,00

Data da Assinatura: 17/07/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 019/2019 Processo nº 15.696/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Adriele de Arruda Assad.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 50 dos autos nº 15.696/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Adriele de Arruda Assad.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 019/2019 Processo nº 15.397/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marina Conceição de Arruda Castro.
Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 40 dos autos nº 15.397/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Marina Conceição de Arruda Castro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 021/2019 Processo nº 15.829/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jackson Lima Monteiro.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 44 dos autos nº 15.829/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Jackson Lima Monteiro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 022/2019 Processo nº 15.701/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Regiane Campos Silva.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 50 dos autos nº 15.701/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Regiane Campos Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 023/2019 Processo nº 15.866/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Reinaldo Ibarra Velasquez.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45 dos autos nº 15.866/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Reinaldo Ibarra Velasquez.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2019 Processo nº 15.844/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cleodete Ferreira Sampaio.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 44 dos autos nº 15.844/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Cleodete Ferreira Sampaio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2019 Processo nº 15.484/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Lucilia Barros dos Santos Silva.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 46 dos autos nº 15.484/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Lucilia Barros dos Santos Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 028/2019 Processo nº 15.840/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Silvana Souza de Moraes.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45 dos autos nº 15.840/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Silvana Souza de Moraes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 029/2019 Processo nº 15.667/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Cenilda Barrios.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 47 dos autos nº 15.667/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Cenilda Barrios.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 039/2019 Processo nº 15.620/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Patricia Costa Nogueira.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41 dos autos nº 15.620/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Patricia Costa Nogueira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR

PRAZO DETERMINADO Nº. 040/2019 Processo nº 15.698/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosalia Silva do Nascimento.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 42 dos autos nº 15.698/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Rosalia Silva do Nascimento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 041/2019 Processo nº 15.764/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcia Chavarria.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 42 dos autos nº 15.764/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Marcia Chavarria.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 042/2019 Processo nº 15.610/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Glauca Aparecida Samaniego Claro.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41 dos autos nº 15.610/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Glauca Aparecida Samaniego Claro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 044/2019 Processo nº 15.779/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Claudio Assad Galharte.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41 dos autos nº 15.779/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Claudio Assad Galharte.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 045/2019 Processo nº 15.760/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joice Sanabria Dias.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41 dos autos nº 15.760/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse

público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Joice Sanabria Dias.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 048/2019 Processo nº 15.744/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Inacio Marques Quevedo.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 60 dos autos nº 15.744/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Inacio Marques Quevedo.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 049/2019 Processo nº 15.728/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Benedita dos Anjos de Paula Barboza.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 39 dos autos nº 15.728/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Benedita dos Anjos de Paula Barboza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 051/2019 Processo nº 15.405/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elizangela Ferreira de Jesus.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45 dos autos nº 15.405/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Elizangela Ferreira de Jesus.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 052/2019 Processo nº 15.763/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Regina de Arruda Dias Campos.
 Cláusula Primeira - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 42 dos autos nº 15.763/2019 de 21/05/2019.
 Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
 Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
 Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Ana Regina de Arruda Dias Campos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 053/2019 Processo nº 15.877/2019.



PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.
Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 42 dos autos nº 15.877/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Vania da Silva e Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 056/2019 Processo nº 15.783/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nilza Gonzaga Penha.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41 dos autos nº 15.783/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Nilza Gonzaga Penha.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 057/2019 Processo nº 15.771/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Victor Luis Souza Pinar.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 46 dos autos nº 15.771/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Victor Luis Souza Pinar.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 059/2019 Processo nº 15.679/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosiane Borges Scalas Galvarro.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 47 dos autos nº 15.656/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Rosiane Borges Scalas Galvarro.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 060/2019 Processo nº 15.868/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcia Maria Samaniego.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 44 dos autos nº 15.868/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse

público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Marcia Maria Samaniego.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 061/2019 Processo nº 15.692/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jonirce Castello Soares.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38 dos autos nº 15.692/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Jonirce Castello Soares.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 063/2019 Processo nº 15.679/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Luciline Rosana da Costa Nascimento.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41 dos autos nº 15.679/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Luciline Rosana da Costa Nascimento.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 064/2019 Processo nº 15.466/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia Espinoza.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 43 dos autos nº 15.466/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Ana Lucia Espinoza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 065/2019 Processo nº 15.672/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ayanne Michele Cordeiro Gonçalves.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 52 dos autos nº 15.672/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 17 de julho de 2020.
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Ayanne Michele Cordeiro Gonçalves.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 066/2019 Processo nº 15.874/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabriela Helena da Silva Vaz.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 48 dos autos nº 15.874/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Gabriela Helena da Silva Vaz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 068/2019 Processo nº 15.863/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Lucinda Rodrigues da Silva.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 43 dos autos nº 15.863/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Maria Lucinda Rodrigues da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 069/2019 Processo nº 15.659/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jossanã Ruiz Rubio.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 38 dos autos nº 15.659/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Jossanã Ruiz Rubio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 071/2019 Processo nº 15.598/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcio Moreira Deluque.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45 dos autos nº 15.598/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Marcio Moreira Deluque.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 076/2019 Processo nº 15.451/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine Ortiz.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 45 dos autos nº 15.451/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse

público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Elaine Ortiz.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 082/2019 Processo nº 15.645/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Isaías Junior da Silva Vilalva.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 50 dos autos nº 15.645/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Isaías Junior da Silva Vilalva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 088/2019 Processo nº 15.571/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Jeniffer Augusta Ramalho.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 44 dos autos nº 15.571/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Jeniffer Augusta Ramalho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 091/2019 Processo nº 15.614/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gladys Alencar Batista.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 41 dos autos nº 15.614/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Gladys Alencar Batista.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 093/2019 Processo nº 15.879/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Ester Vergília Lucas.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 42 dos autos nº 15.879/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Ester Vergília Lucas.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 094/2019 Processo nº 15.850/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vera Lucia Coelho.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 50 dos autos nº 15.850/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Vera Lucia Coelho.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 098/2019 Processo nº 15.570/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Marcielen dos Santos Rodrigues Motta.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 44 dos autos nº 15.570/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Marcielen dos Santos Rodrigues Motta.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 099/2019 Processo nº 15.743/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Juliana Ramos Maior.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 43 dos autos nº 15.743/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Juliana Ramos Maior.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 116/2019 Processo nº 15.873/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fabiano Marques Vianna.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 43 dos autos nº 15.873/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Fabiano Marques Vianna.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 118/2019 Processo nº 15.580/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Magno Araujo da Silva.

Cláusula Primeira- O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por em mais 12(doze) meses ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 43 dos autos nº 15.580/2019 de 21/05/2019.

Clausula Segunda - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei complementar nº 115, de 26/12/2007, que " Dispõe sobre a contratação

temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Cláusula Terceira - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 15 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu- Secretaria Municipal de Educação e Magno Araujo da Silva.

CONSELHOS MUNICIPAIS

43ª REUNIÃO DO COMTUR

A Presidente do Conselho Municipal de Turismo, convoca os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião a ser realizada na FUNDTUR/PANTANAL - Rua Domingos Sahib, 570 - Porto Geral, dia 22 de julho de 2020, às 09 horas.

Pauta da Reunião:

1 - Aprovação do Balancete dos 02 Trimestres de 2020 do Fundo Municipal de Turismo;

2- Encaminhamento do Plano Municipal de Turismo; e

2 - Demais assuntos pertinentes relacionados ao Turismo.

Atenciosamente,

Corumbá-MS, 16 de julho de 2020.

Elisangela Sienna da Costa Oliva
Presidente do COMTUR